

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Palestra - A Universidade de Coimbra e o Direito Luso-Brasileiro

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube

1ª Republicação - atualização da programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Palestra - A Universidade de Coimbra e o Direito Luso-Brasileiro**, segundo especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a relevância histórica e acadêmica da Universidade de Coimbra na consolidação do Direito Luso-Brasileiro, identificando suas influências normativas, doutrinárias e jurisprudenciais no sistema jurídico brasileiro.
- 3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube.
- 4. PROGRAMAÇÃO:**

Dia 2/9/2025 (terça-feira)	
14 às 14h30	Credenciamento
14h30 às 15h	Abertura
15 às 16h	Palestra: A Universidade de Coimbra e o Direito Luso-Brasileiro Palestrante: Dr. Ibsen José Casas Noronha, Professor Doutor da Universidade de Coimbra, regente da cadeira de História do Direito Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito
16 às 16h20	Debate Mediador: Dr. Gabriel José de Orleans e Bragança, Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sócio do escritório SOB Advogados
16h20 às 16h30	Encerramento

- 5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 2 de setembro de 2025, das 14h30 às 16h30 (credenciamento às 14h).
- 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena, 4.001, Serra, em Belo Horizonte/MG.
- 7. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:**
 - 8.1. Modalidade presencial: 214 vagas.
 - 8.2. Modalidade a distância: sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 22 de julho até as 23h59 do dia 29 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no link:
 - 9.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3328>.
 - 9.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3329>.
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
 - 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 9.6. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 1º de setembro de 2025.
- 9.9. Serão excluídas:
- 9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 11. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF (ejef.tjmg.jus.br) e acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube.
- 12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o dia 29/8/2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 13.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação educacional.
- 13.2. Modalidade a distância: as(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
- 14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do evento, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$5.962,88 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), que abrangem despesas com logística.
- 16. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 17.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:
- “Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*
- “§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*
- § 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*
- 17.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 22 de julho de 2025.